



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Portaria nº191/2015 de 01 de Outubro de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe confere o parágrafo 4º, inciso II do Artigo 34 da Lei Municipal nº1.142 de 31 de dezembro de 2014 (LDO):

RESOLVE:

Art. 1º) Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal de Barreiras, aprovado pela Portaria nº102 de 02/01/2015, correspondente à Programação das Despesas do Poder Legislativo Municipal, constante no anexo I a esta portaria.

Art. 2º) A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de custos e projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, estabelecida para a unidade Orçamentária em consonância com os programas de trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º) Fica a contabilidade do Poder Legislativo Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta portaria.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de Outubro de 2015

CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO
Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

AVENIDA CLERISTON ANDRADE, 1353

CENTRO

BARREIRAS - BA

CNPJ.: 16.256.893/0001-70

DECRETO - ALTERAÇÃO DE QDD

Nº do Decreto: 191

	Acréscimo	Redução
010100 - CÂMARA MUNICIPAL		
2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	8.020,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.020,00	0,00
4.4.9.0.51.00.00 / 00 - Obras e Instalações	4.000,00	0,00
4.4.9.0.52.00.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	4.000,00
Total por Ação:	12.020,00	12.020,00
Total por Unidade:	12.020,00	12.020,00
Total da Movimentação:	12.020,00	12.020,00